ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

**INDICAÇÃO Nº 02/2022**

Senhor Presidente:

O Vereador EDEVAL BORCIONI - Bancada dos Trabalhadores, nos termos regimentais, propõe que a Câmara Municipal de Vereadores aprecie e, se aprovada, envie ao Poder Executivo a seguinte:

**INDICAÇÃO: Que a Administração Municipal providencie a instalação:**

1) **Lixeiras na lateral da ciclovia;**
2) **Bancos para as pessoas descansarem;**
3) **Um ponto de água na ciclovia.**

**JUSTIFICATIVA:**

É do conhecimento dos Edis a necessidade da instalação de lixeiras no percurso da ciclovia.

Além disso, a instalação de alguns bancos para as pessoas utilizarem para descansar e um ponto de água para os usuários da ciclovia.

Diante disso, proponho ao Poder executivo que providencie a instalação de lixeiras, bancos na ciclovia e um ponto de água.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Constantina, em 25 de fevereiro de 2022.

**Edeval Borcioni - Vereador Proponente**